

**DECRETO Nº 21402/2024**

**Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação, a servidora Andrea Regina Pellin Cagnini.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “*Lato Sensu*” Gestão Pública, junto ao Centro Universitário Fael - UNIFAEEL, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora **ANDREA REGINA PELLIN CAGNINI**, matrícula funcional 19203-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada junto à Secretaria de Saúde, a partir de 01 de outubro de 2024, com base no Artigo 95 – inciso VI, da Lei 1666/2011.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças